



DECRETO Nº 963/2024

Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no período de:

21/03/24 a 22/04/24

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

Assinatura

"Dispõe sobre a inclusão de recursos que serão transpostos e/ou transferidos na respectiva Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024, Lei 1.143, com indicação de programa de trabalho, da nova categoria econômica a ser vinculada e das outras providências".

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO: O orçamento do município de Divisa Alegre para o exercício financeiro de 2024, compreendendo os orçamentos fiscais e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 44.555.000,00 (quarenta e quatro milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), e fixa a despesa em igual valor.

CONSIDERANDO: os recursos da Lei Complementar nº 171 de 09 de maio de 2023, a qual possibilita a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos Municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros, resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado.

DECRETA:

Art. 1º. Inclusão dos recursos provenientes de saldo constante da Lei Complementar nº 171 de 09 de maio de 2023, com indicação do programa de trabalho e categoria econômica na Lei Orçamentária 2024 (LOA).

Art. 2º - INDICAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO: - CATEGORIA ECONOMICA A SER VINCULADA: DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS: Despesa de capital: NOVO OBJETO: Aquisição De Veículo/Moto - R\$ 954.466,46- Ação De Saúde: Ix -Investimento Na Rede Física Do Sus, Incluindo A Execução De

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br



Obras De Recuperação, Reforma, Ampliação E Construção De Estabelecimentos Públicos De Saúde.

Art. 3º - INDICAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO: Renumeração Do Pessoal Ativo Da Área Da Saúde. – CATEGORIA ECONOMICA A SER VINCULADA: DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS: Despesa Corrente: R\$: 1.614.449,01 Ação De Saúde: X - Remuneração Do Pessoal Ativo Da Área De Saúde Em Atividade Nas Ações De Que Trata Este Artigo, Incluindo os Encargos Sociais.

Art.4º - INDICAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO: Custeio De Forma Geral -- CATEGORIA ECONÔMICA A SER VINCULADA: DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS: Despesa Corrente: R\$ 1.363.843,12- Ação De Saúde: II-Atenção Integral E Universal À Saúde Em Todos Os Níveis De Complexidade, Incluindo Assistência Terapêutica E Recuperação De Deficiências Nutricionais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário

Divisa Alegre - MG, 21 de março de 2024.

ADEMIR ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br